



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n. 65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 021/2022.

Autor Ver. Fran Cimar Rodrigues Veras

Solicitando do Chefe do Poder Executivo Municipal, a Construção de uma **Pista para caminhada na sede do município, no sentido Pacajá - Altamira. Tendo início em frente ao (antigo Mabi Hotel) e fim no Chalé do Poeta.**

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A Lei Orgânica de nossa cidade entre muitas normas determina em seu:

CAPITULO II – DOS DESPORTOS E DO TURISMO

[.../...]

Art. 238 – O Município **proporcionará meios de recreação sadia e construtiva** à comunidade, mediante:

I - **Reserva de espaço** verde ou livre em forma de parques, bosques ou jardins e assemelhados, com base física de recreação urbana.

II - **Construção e equipamentos de parques** infantis;

III – Aproveitamento de rios, vales, colinas, montanhas, lagos, matas e outros recursos naturais como locais de passeio e de distração;

IV – Práticas excursionistas dentro do território municipal, de modo a pôr em permanente contato as populações urbana e rural;

V – Estimulo à organização participativa da população rural na vida comunitária;

VI – **Programas especiais para divertimentos** e recreação de pessoas idosas.

Diante disto, é que apresento para apreciação dos Nobres Colegas e posterior execução do Chefe do Executivo Municipal, a solicitação para construção de uma **Pista para caminhada na sede do município, no sentido Pacajá - Altamira**, pois o mesmo necessita de um local adequado para que os cidadãos possam ter momentos de recreação e lazer ao ar livre. Ressaltando que a área compreendida para esta finalidade, terá início em frente ao (antigo Mabi Hotel) até o chalé do poeta.

Face ao exposto e observando ser uma preocupação também de nosso Governante Municipal, que apresentamos o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, coloque em seu plano de governo para esse ano, a Construção de uma **Pista para caminhada na sede do município, no sentido Pacajá - Altamira. Tendo início em frente ao (antigo Mabi Hotel) e fim no Chalé do Poeta.**

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em 03 de março de 2022.

APPROVADO

1º Turno em 04/03/2022

2º Turno em _____

Wladimir B. Silva
Presidente

Yana de Jesus M. de Souza
Secretária


Fran Cimar Rodrigues Veras
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá